



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

Coordenação de Contratação

ETP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente documento visa a contratação de empresa para realização de treinamento sobre transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais, especificamente com o uso de empilhadeiras elétricas, atendendo ao previsto na Norma Regulamentadora NR - 11

2. ÁREA DEMANDANTE:

SESMT - Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho, para atender a necessidade dos servidores que utilizam empilhadeiras elétricas nos setores do Almoxarifado Central - IBC e Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

3. OBJETO:

Treinamento sobre transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais utilizando empilhadeiras elétricas.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

Curso básico com duração de 8h/a envolvendo parte teórica e prática sobre transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais utilizando empilhadeiras elétricas, compreendendo:

- Noções de Legislação Específica e Procedimentos de Segurança do Trabalho, conforme a Norma – (NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais);
- Prevenção de acidentes: Danos pessoais, materiais e ambientais; Definição de operador, qualificação, habilitação e identificação;
- Definição, classificação, de equipamentos de transporte/movimentação com força motriz própria, (Empilhadeira Elétrica);
- Princípio de funcionamento da máquina/equipamento;
- Técnicas de pré-operação, (Inspeção da máquina/equipamento);
- Prática de operação com implemento, (Empilhadeira Elétrica), para o carregar, descarregar caminhões, abastecer processo e operações diversas.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Deverá ser ministrado a servidores que, mesmo eventualmente, utilizem empilhadeiras elétricas.

As quantidades previstas são de 6 servidores que laboram no Almoxarifado Central e 3 servidores que laboram na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, resultando um total de 9 servidores a serem treinados.

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA:

Teórico a ser realizado nas instalações da contratada e prático nas instalações da contratante.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO/COMPRA:

Proposta apresentada mais viável no valor de R\$ 1.680,00, em empresa reconhecida no mercado de treinamentos - SESI. Atende aos requisitos necessários e, também, ao menor valor apresentado.

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/COMPRA:

A contratação de empresa especializada em treinamentos de segurança no trabalho, deverá atender as necessidades abaixo relacionadas:

8.1. Natureza da Contratação:

Nova contratação de acordo com as necessidades da FMSPG em atender a NR- 11, fornecendo treinamento adequado a seus servidores.

8.2 Duração inicial do Contrato:

Duração de 8h/a

8.3. Relevância dos requisitos estipulados:

Todos os requisitos previstos em Norma devem ser atendidos

8.4 Exigências para Habilitação Técnica:

Profissional legalmente habilitado para emitir certificado.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Realizada pesquisa de mercado com análise de 3 propostas apresentadas, sendo o mais indicado o treinamento teórico nas instalações da contratada e o prático nas instalações da contratante.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Capacitação e certificação dos servidores para a realização de atividades com o uso de empilhadeiras elétricas dentro dos estabelecimentos pertencentes à FMSPG

11. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA EMPRESA A SER CONTRATADA:

Fornecer treinamento em concordância ao que está previsto em Norma relacionada, incluídos material de apoio e didático.

Ponta Grossa, 05 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **LINCOLN MERHY KOGIK**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, em 05/04/2024, às 11:55, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ARAUJO**, Técnico em Segurança do Trabalho, em 05/04/2024, às 11:56, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4385352** e o código CRC **87B228AC**.